

**Inspeção realizada na 2ª Vara de Família da  
Comarca de Fortaleza**

# **RELATÓRIO**

**Portaria Nº 16/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Maria Edna Martins

**Juíza Corregedora Auxiliar:**  
Dra. Ana Kayrena Da Silva Freitas



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0001915-81.2024.2.00.0806 (PJeCOR)
Unidade	2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza.
Telefone	(85) 3108-1956
Período da Inspeção	Agosto de 2024.
Portaria nº	Portaria nº 16/2024/CGJCE (DJe 28 de junho de 2024).
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
FAMÍLIA.

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: <b>VICTOR NUNES BARROSO</b>	Matrícula: <b>2250</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Juiz auxiliar das varas do Júri e Juiz Eleitoral da 115 ZE
Ingresso na Magistratura: 30/01/1998	Ingresso na Vara: 13/12/2022
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
<b>4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Raimundo Nogueira De Lima Júnior		Matr. 201354
<b>4.2 AUXILIAR JUDICIAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Tereza Cristina Menezes Araújo		Matr. 12110
<b>4.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Ester Holanda De Vasconcelos		Matr. 49949
Ana Rebeca Nobre Moura		Matr. 49971
<b>4.4 CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Gabriela De Araújo Rodrigues	Diretora de Unidade Judiciária	Matr. 47608
Alexandro Amaral Freire	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 200650
Marise Fortaleza Fontes Amorim	Assistente de Apoio	Matr.4915



Joana Maria Damasceno Peixoto Marcelino	Assistente de Apoio	Matr.49449
--	---------------------	------------

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome:	<b>RONALDO ANDRADE SARAIVA</b>	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

6 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome:	<b>JOÃO BRITO DA COSTA FILHO</b>	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		1624
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		2
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		29
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2735
Data da Inspeção: 09/2020	Nº CPA: 8503404-42.2020.8.06.0026	
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença:	-1111

8 DA PRODUTIVIDADE				
<b>8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Portaria</b>		<b>Período</b>	
NPR	Nada consta		Nada consta	
NQI	1352/2020		03/10/2020 20/10/2020	
Nupaci	Nada consta		Nada consta	
<b>8.2 Produtividade do magistrado</b>				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1115	92,92	918	76,5
Homologatória	271	22,58	219	18,25
Audiências	1912	159,33	560	46,67
Despachos	5798	483,17	4074	339,5
Interlocutória	2127	177,25	1570	130,83
<b>DADOS DA UNIDADE extraídos em 06 e 07 de agosto de 2024</b>				
<b>8.3 Gestão de desempenho</b>				
Processos novos			774	
Processos pendentes de julgamento			1427	
Processos julgados			783	
Processos pendentes de baixa			1624	
Processos baixados			957	
<b>8.4 Gestão do acervo</b>				
Processos conclusos para Sentença			139	
Processos julgados e não baixados			191	
Processo Suspenso			127	
Processos Reativados no mês			0	



Processos Transitados no mês	2	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	2	
Processos arquivados definitivamente no mês	5	
Processos entrados no mês	15	
Processos julgados no mês	28	
Procedimentos entrados no mês	3	
Procedimentos arquivados no mês	1	
<b>8.5 Processos prioritários</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	108
	Pendente de Baixa	142
Menor	Pendente de Julgamento	12
	Pendente de Baixa	13
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	66	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	14	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	80	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	4,93%	
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado	99,94%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%	

<b>9 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>9.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	1124
Total de audiências realizadas	677
Audiências não realizadas	162
Audiências canceladas/redesignadas	38
Audiência designada com a data mais distante	27/01/2025

<b>10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE</b>	
Informações prestadas pelo Magistrado e Diretor, através do formulário eletrônico e no decorrer da visita à Unidade Judiciária ocorrida em 27/09/2024.	
<b>10.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	102
Para Decisão Interlocutória	193
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim (X) Não
Há controle da cobrança das custas finais?	( ) Sim (X) Não
<b>10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0



Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
<b>10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail <input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp Business <input type="checkbox"/> Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, como é a rotina? São utilizadas as tarjas e analisados de acordo com o tempo de paralisação.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, como é a rotina? Uma vez por mês é extraída lista do SEI e os processos são distribuídos entre os servidores.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Das Audiências</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência de instrução e conciliação:	281
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? De segunda-feira a quinta-feira, nos turnos manhã e tarde.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Virtual <input type="checkbox"/> Híbrida
O gabinete realiza audiência de conciliação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023 pelo gabinete e CEJUSC:	606
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada, pelo gabinete e CEJUSC:	392
<b>Da videoconferência</b>	



Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

11 AUTOAVALIAÇÃO DA SEJUD		
Informações prestadas pela Juíza(a) Supervisor(a) da Secretaria Judiciária, através do formulário eletrônico, em relação à unidade inspecionada.		
Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ	
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	
Telefone:	(85) 3492-8024	
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)		
Nome: <b>Sirley Cintia Pacheco Prudencio</b>	Matrícula: <b>2332</b>	
Exercício cumulativo:	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
O juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não Qual? Juíza Gestora do PJe	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
VISÃO GERAL		
<b>Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).</b>		
EXPEDIENTE		
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	118	13/05/2024
Decurso de prazo	64	02/07/2024
OBSERVAÇÕES:		
OUTROS		



Data da extração: 07/08/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	43 (11)*	01/04/2024
Arquivamento	47	26/06/2024
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	01	07/08/2024
OBSERVAÇÕES:		
*Constam 11 processos já arquivados com pendência no subfluxo que dependem de providências do gabinete. Já enviado e-mail para a competência para resolução dos 11 processos (que constam presos no subfluxo do trânsito) com pendência de documentos para liberar nos autos pelo gabinete. Superada esta questão, a data mais antiga é 04/06/2024.		
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).		
Data da extração: 07/08/2024		
Período	Quantidade	
De 31 – 60 dias	239	
De 61 – 100 dias	74	
De 101 – 180 dias	45	
De 181 – 360 dias	16	
Mais de 360 dias	0	
OBSERVAÇÕES:		
Dados do Sistema SEI – 07/08/2024		
<p><b>Dentre os processos do período de 61-100 dias: 74 processos:</b> 01 aguardando devolução da contadoria; 25 conclusos; 01 aguardando devolução do recurso eletrônico; 02 arquivados; 01 precatória devolvida; 02 aguardando devolução do setor de psicologia; 24 aguardando análise da secretaria; 15 aguardando realização de audiência; 02 aguardando devolução do serviço social e 01 com a informação “não encontrado”, que é cumprimento de sentença arquivado.</p> <p><b>Dentre os processos do período de 101-180 dias: 45 processos:</b> 37 conclusos; 01 arquivado; 01 aguardando devolução de recurso eletrônico e 06 com a informação “não encontrado”, que são cumprimentos de sentença arquivados.</p> <p><b>Dentre os processos do período de 181-360 dias: 16 processos:</b> 01 arquivado; 01 aguardando prisão civil; 01 custas pagas/ dívida ativa; 08 conclusos e 05 com a informação “não encontrado”, que são cumprimentos de sentença arquivados.</p>		
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE		



<b>Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)</b>			
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>			
<b>Ato judicial</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Despacho	Urgente	01	05/08/2024
Despacho	Normal	92	25/07/2024
Decisão	Urgente	01	06/08/2024
Decisão	Normal	31	29/07/2024
Sentença	Urgente	Não se aplica	-
Sentença	Normal	18	01/08/2024
Termo de audiência	Normal	04	01/08/2024
Ato ordinatório	Urgente	0	-
Ato ordinatório	Normal	23	29/07/2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)</b>			
<b>Data da extração:</b>			
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>	
Carta	0	-	
Mandado	0	-	
Carta precatória	0	-	
Carta rogatória	01	23/07/2024	
Alvará de levantamento	0	-	
Precatório	Não se aplica	-	
RPV	Não se aplica	-	
Mandado de prisão	0	-	
Contramandado de prisão	0	-	



Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
Termo	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
A Diretoria não trabalha no subfluxo de emissão, pois no momento da análise da determinação já configura e emite os documentos, com exceção das Cartas Rogatórias e documentos do BNMP..		
<b>Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)</b>		
<b>AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	02	30/07/2024
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	06	30/07/2024
Edital	0	-
Termo	0	-
<b>AGUARDANDO DEVOLUÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	10	13/05/2024
Mandado	0	-



Carta precatória	31	04/06/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	69	14/05/2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
As cartas e ofícios se encontram aguardando devolução de Aviso de Recebimento dos correios.		
<b>AGUARDANDO DECURSO PRAZO</b>		
<b>Data da extração: 07/08/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	-
Mandado	09	19/07/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	50	02/07/2024
Edital	05	03/07/2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Editais aguardando decurso de prazo ainda não vencidos.		
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>A SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.</b>	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada "aguardando correção de secretaria".</b>	



Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	<b>0,19%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.</b>
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	<b>Sim.</b>
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<b>Sim. Bimestralmente esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.</b>
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<b>Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 60 (sessenta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.</b>
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	<b>Não se aplica.</b>
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	<b>Não se aplica.</b>
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Priorizamos as tarjas processuais.</b>
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	<b>Não se aplica.</b>
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	<b>Não se aplica.</b>
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.</b>

## **12 PROCESSOS INSPECIONADOS – consulta realizada no SAJPG em 07/08/2024.**

### **12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA**

Até 12/08/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza – conforme certidão da Gerência Administrativa desta Casa Censora ( id 4725853).

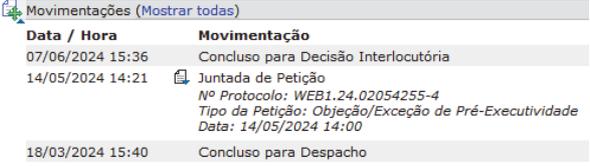


<b>12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0142262-45.2011.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/05/2022. <b>Concluído para despacho em 06/12/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0148000-33.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 18/09/2019. Arquivado em 13/04/2023. <b>Concluído para despacho em 06/12/2023.</b> Evolução de classe em 10/04/2024 <i>Feito paralisado tramitando arquivado, regularizar.</i>
0035669-75.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/03/1998. Arquivado em 03/08/2006. Despachos em 26/09/2023 e em 06/02/2024. <b>Concluído para despacho em 13/03/2024.</b> <i>Feito paralisado tramitando arquivado, regularizar.</i>
0100958-42.2006.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/01/2006. Arquivado em 21/03/2024. <b>Concluído para despacho em 27/03/2024.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0110340-73.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 17/02/2017. <b>Concluído para despacho em 04/04/2024.</b> <i>Feito paralisado.</i>
<b>12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0133108-03.2011.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 17/02/2011. Arquivado em 14/05/2015. <b>Concluído para decisão em 22/01/2024.</b> <i>Feito paralisado com sucessiva conclusão.</i>
0290238-70.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 15/02/2023. <b>Concluído para decisão em 23/02/2024.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0258211-05.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/10/2020. <b>Concluído para decisão em 06/03/2024.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0202740-96.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/01/2023. <b>Concluído para decisão em 08/03/2024.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0208861-77.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/02/2022. <b>Concluído para decisão em 14/03/2024.</b> <i>Feito paralisado.</i>
<b>12.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0228127-84.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/04/2021. <b>Concluído para sentença em 06/07/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0195840-10.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso e inserido na Meta do CNJ distribuído em 20/12/2017. <b>Concluído para sentença em 13/07/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0191921-13.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/12/2017. <b>Concluído para sentença em 14/08/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0266907-30.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/11/2020. <b>Concluído para sentença em 23/08/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>



0156876-79.2016.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 03/08/2016. <b>Concluso para sentença em 28/08/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>
<b>12.5 PROCESSOS CONCLUSOS URGENTE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0219839-84.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 22/04/2021. <b>Concluso URGENTE em 01/06/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0253266-72.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 21/09/2020. <b>Concluso URGENTE em 01/06/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0205739-81.2022.8.06.0025	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/12/2022. <b>Concluso URGENTE em 26/10/2023.</b> <i>Feito paralisado.</i>
<b>12.6 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0247456-77.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 02/07/2024; ato ordinatório em 03/07/2024 e mandado expedido em 04/07/2024. <i>Feito aguardando cumprimento de mandado.</i>
0024736-03.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 03/07/2024; ato ordinatório em 03/07/2024 e mandado expedido em 04/07/2024. <i>Feito aguardando cumprimento de mandado.</i>
0026176-34.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 17/07/2024; ato ordinatório em 17/07/2024 e mandado expedido em 19/07/2024. <i>Feito aguardando cumprimento de mandado.</i>
0026202-32.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 17/07/2024; ato ordinatório em 17/07/2024 e mandado expedido em 19/07/2024. <i>Feito aguardando cumprimento de mandado.</i>
<b>12.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0151469-24.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/02/2019; arquivado em 17/07/2023; evolução da classe em 17/08/2023 com feito arquivado. Processo em fase de cumprimento de sentença tramitando arquivado. <i>Regularizar.</i>
0188539-41.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/11/2019. <b>Concluso para sentença em 28/02/2024.</b> <i>Feito paralisado.</i>
0290283-74.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/11/2022. <b>Concluso para sentença em 02/04/2024.</b> <i>Feito paralisado em diversas filas.</i>
0218754-29.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 17/03/2021. <b>Concluso para sentença em 09/04/2024.</b> <i>Feito paralisado.</i>



12.8 PROCESSOS ENVOLVENDO MENOR	
Processo	Movimentação
0201317-04.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/03/2023. <b>Concluído para decisão em 15/05/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
0217612-82.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/04/2024; despacho proferido em 03/06/2024; mandado expedido em 06/06/2024. Feito aguardando cumprimento do mandado.
0141255-37.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/06/2019; <b>concluído para despacho em 18/03/2024 e para decisão em 07/06/2024.</b> Feito paralisado com sucessiva conclusão.  
0200935-40.2022.8.06.0035	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/09/2022. <b>Concluído para sentença em 17/06/2024.</b> Feito aguardando julgamento.
0273125-40.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/10/2021. <b>Concluído para decisão em 26/06/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
12.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0001778-23.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/02/1983. <b>Concluído para decisão em 16/07/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
0092818-82.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/11/2007. <b>Despacho em 30/07/2024.</b> Feito aguardando decurso de prazo.
0194480-11.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/09/2015. <b>Audiência designada para 05/09/2024.</b> Feito aguardando realização de audiência.
0920759-27.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/12/2014. <b>Concluído para sentença em 05/02/2024.</b> Feito aguardando julgamento.
0182467-43.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/11/2016. <b>Concluído para decisão em 06/06/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
12.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0196589-56.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/12/2019. <b>Despacho em 10/06/2024.</b> Feito aguardando decurso de prazo.
0224049-81.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/04/2020. <b>Despacho em 27/06/2024</b> cobrando estudo do Núcleo de Psicologia e Serviço Social. Feito aguardando decurso de prazo.
0267366-32.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/11/2020. <b>Concluído para sentença em 06/08/2024.</b> Feito aguardando julgamento.



0260664-70.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/11/2020. <b>Despacho em 25/07/2024.</b> Feito aguardando cumprimento do mandado.
0240702-61.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/08/2020. <b>Despacho em 30/07/2024.</b> Feito aguardando decurso de prazo.
<b>12.11 FILA AG. ANÁLISE DE GABINETE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0239312-56.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/07/2020. Arquivado em 31/01/2024. Despachos em 01/02/2024 e em 19/04/2024. <b>Entrada na fila "Ag. análise de gabinete" em 08/07/2024.</b> Feito tramitando arquivado, fazer conclusão e regularizar com urgência.
0156700-37.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/05/2015. Arquivado em 30/04/2018. Despachos em 01/10/2019, 06/12/2021, 14/12/2022, 16/08/2023 e em 20/03/2024. <b>Entrada na fila "Ag. análise de gabinete" em 08/07/2024.</b> Feito tramitando arquivado, fazer conclusão e regularizar com urgência.
0284544-57.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/12/2021. <b>Concluso para despacho em 11/07/2024.</b> <b>Entrada na fila "Ag. análise de gabinete" em 16/07/2024.</b> Feito concluso, sanear fila.
0038889-75.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/10/2023. <b>Entrada na fila "Ag. análise de gabinete" em 16/07/2024.</b> Fazer conclusão.
0200440-06.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/12/2019. <b>Entrada na fila "Ag. análise de gabinete" em 16/07/2024.</b> Fazer conclusão.
<b>12.12 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0235979-28.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/05/2022. <b>Entrada na fila "Ag. análise da secretaria" em 16/05/2024.</b> Concluso para despachos em 25/07/2024. Feito concluso, sanear fila.
0286425-98.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/12/2023. <b>Entrada na fila "Ag. análise da secretaria" em 17/05/2024.</b> Concluso para decisão em 20/05/2024. Feito concluso, sanear fila.
0086584-84.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/10/2007. <b>Entrada na fila "Ag. análise da secretaria" em 24/05/2024.</b> Concluso para decisão em 10/07/2024. Feito concluso, sanear fila.
0209762-11.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/02/2023. <b>Entrada na fila "Ag. análise da secretaria" em 04/06/2024.</b> Sanear fila.
0231522-84.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/05/2021. <b>Entrada na fila "Ag. análise da secretaria" em 11/06/2024.</b> Concluso para sentença em 11/07/2024. Feito concluso, sanear fila.



12.13 VERIFICAÇÃO BNMP	
Processo	Movimentação
0115289-72.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Decretação da prisão civil em 20/09/2023; mandado de prisão assinado em 27/09/2023; decisão de expedição do alvará de soltura em 05/03/2024, alvará assinado na mesma data e carimbo do escrivão de polícia em 06/03/2024.
0102670-81.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Decretação da prisão civil em 22/01/2024; mandado de prisão assinado em 14/02/2024; decisão de expedição do alvará de soltura em 11/03/2024, alvará assinado na mesma data e informação de que foi cumprido na mesma data.
0262745-84.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Decretação da prisão civil em 22/11/2023; mandado de prisão assinado em 29/11/2023; decisão de expedição do alvará de soltura em 09/04/2024, alvará assinado na mesma data e informação de que foi cumprido em 10/04/2024.
0137450-57.2011.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Decretação da prisão civil em 08/02/2023; mandado de prisão assinado em 13/02/2023; decisão de expedição do alvará de soltura em 11/04/2024, alvará assinado na mesma data e informação de que foi cumprido em 12/04/2024.
0232338-32.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Decretação da prisão civil em 28/11/2023; mandado de prisão assinado em 14/12/2023; decisão de expedição do alvará de soltura em 18/04/2024, alvará assinado na mesma data e informação de que foi cumprido em 18/04/2024.
0107815-50.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Decretação da prisão civil em 15/07/2024; mandado de prisão assinado em 23/07/2024; decisão de expedição do alvará de soltura em 05/08/2024, alvará assinado na mesma data. <i>Não consta data do cumprimento do alvará de soltura.</i>

13 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Extração do SEI em 07/08/2024.		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0266907-30.2020.8.06.0001	23/08/2023	51 - Conclusos
0156876-79.2016.8.06.0001	28/08/2023	51 - Conclusos
0893463-30.2014.8.06.0001	06/09/2023	51 - Conclusos
0124328-64.2017.8.06.0001	16/10/2023	50263 - Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados
0174546-33.2016.8.06.0001 (1)	25/10/2023	60 - Expedição de documento.
0230213-28.2021.8.06.0001	23/11/2023	51 - Conclusos
0228127-84.2021.8.06.0001	07/12/2023	581 - Juntada de documento
0201510-87.2021.8.06.0001	27/12/2023	60 - Expedição de documento.
0151469-24.2018.8.06.0001	10/01/2024	1061 - Disponibilizado no DJ Eletrônico
0198858-78.2013.8.06.0001 (1)	15/01/2024	246 - Arquivado Definitivamente



<b>14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>14.1 Taxa de Congestionamento</b>	
2022 (Geral)	54,24%
2022 (Pertence à Taxa)	54,51%
2023 (Geral)	54,17%
2023 (Pertence à Taxa)	57,61%
2024 (Geral até o mês da inspeção)	53,53%
2024 (Pertence à Taxa até o mês da inspeção)	57,20%
<b>14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>	
2022	123,25%
2023	125,94%
2024 (até o mês da inspeção)	109,65%
<b>14.3 Julgados/Novos</b>	
2022	129,75%
2023	108,20%
2024 (até o mês da inspeção)	103,62%
<b>14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos</b>	
Julgados	663
Novos	598
Entrados	0
Entrados por redistribuição	30
Saídos	9
Saídos por redistribuição	17
Cumprimento	109,95%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	60
Julgados anterior	1527
Acervo Inicial	169
Entrados totais	13
Saídos totais	4
Pendentes	118
Cumprimento	116,35%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – Não aplicável.</b>	
<b>14.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida de conhecimento. Cláusula de barreira: 56%.</b>	
Baixados 12 meses	1053
Baixados mês	7
TCLC atual	54,20%
Meta	55,42%
Taxa base	55,92%
Pendentes	1246
Cumprimento	102,25%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>14.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável</b>	
<b>14.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável</b>	
<b>14.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais – Não aplicável</b>	
<b>14.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
Julgados	3
Julgados anterior	13
Acervo Inicial	11
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	8



Cumprimento	74,07%
Julgamentos para atingir a meta	6

## 15 Análise

### 15.1. Considerações iniciais.

A 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de agosto de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0001915-81.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 27/08/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade do magistrado.

### 15.2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

O Dr. Victor Nunes Barroso ingressou na magistratura em 30/01/1998, é magistrado titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza desde 13/12/2022 e possui exercício cumulativo como auxiliar das varas do júri e com atuação na 115ª Zona Eleitoral.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 8 colaboradores, sendo: 1 analista judiciário, 1 auxiliar judiciário, 2 estagiários de graduação e 4 exclusivamente comissionados. Dos colaboradores, três servidores (o analista judiciário, a auxiliar judicial e a diretora da unidade) encontram-se com autorização para teletrabalho, cujos requerimentos e planos de trabalho foram apresentados através do Processo nº 8516131-40.2022.8.06.0001.



Contudo, durante a visita foi informado que os assistentes e a diretora encontram-se em trabalho presencial.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados, exceto balcão virtual. O magistrado destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço. Durante a visita da inspeção, o magistrado foi orientado a realizar o cadastramento e a disponibilização do atendimento pela ferramenta balcão virtual.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **07 de agosto de 2024**.

Nas filas “**concluso para despacho**” e “**concluso para decisão**” foram identificados 133 e 196 processos, respectivamente, alguns paralisados há mais de cem dias.

Em relação ao fluxo “**concluso para sentença**” foram identificados 141 processos aguardando julgamento, tendo sido identificados processos paralisados há mais de cem dias.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as tarjas correspondentes e quanto as filas de trabalho que indicam “pré-conclusão”, como “aguardando análise de gabinete” e “juntada de petição”, mostraram-se saneadas com 27 e 16 processos, respectivamente.

Em referência a verificação do BNMP em conjunto com SAJPG, identificou-se que os Alvarás de Soltura estão sendo devidamente expedidos através do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões e, em consulta aos processos, foi possível constatar, em sua maioria, a data de cumprimento dos alvarás.

Por ocasião da visita inspeccional, pode-se perceber a dedicação do magistrado e dos servidores da unidade, os quais reafirmaram o compromisso com o trabalho e a duração razoável do processo e, na oportunidade, relataram dificuldade em relação ao cumprimento dos mandados e atraso na apresentação do estudo social, fato que ocasiona retardo na marcha processual.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória nos processos inspecionados no subitem 12.6, sendo necessário que seja realizado o acompanhamento do cumprimento dos mandados, que na maioria das vezes se encontram aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça, cabendo ao magistrado o monitoramento de tais expedientes para evitar excesso de prazo.

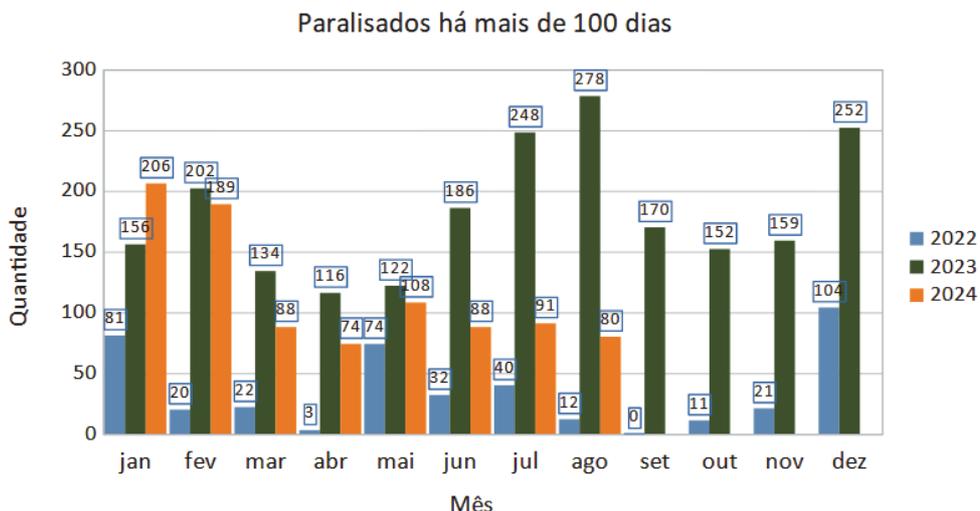
Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle de rotina de análise desses feitos, tendo em vista que a unidade já alcançou **116,35% da Meta 2**, embora necessite de uma maior atenção aos mais antigos, eis que para atingir a meta 2 em relação a estes, ainda precisa julgar no corrente ano 3(três) processos (dado extraído do painel de metas do SEI).

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 07/08/2024), a 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza possuía 80



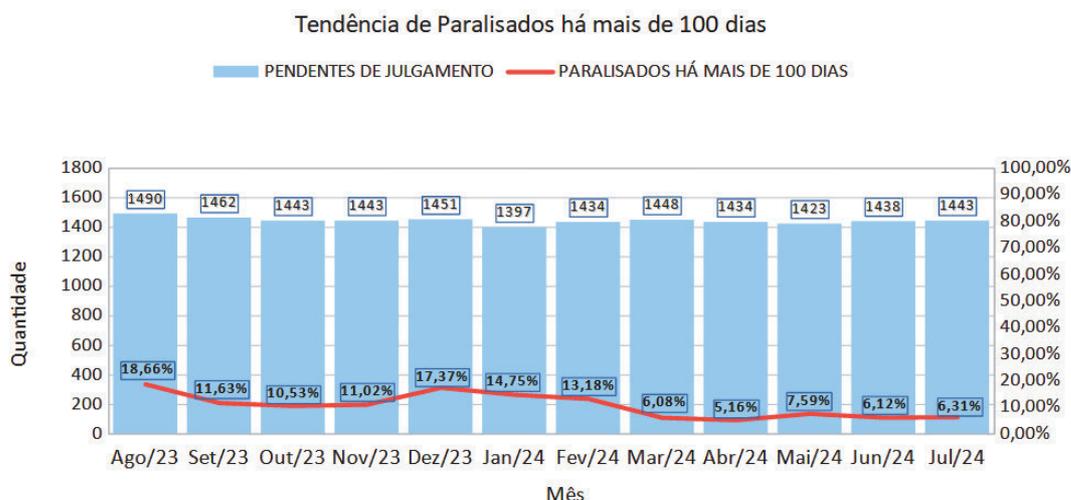
processos pendentes de julgamento paralisado, o que correspondia a 4,93% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.7 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:



Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2023 com perceptível tendência de melhora no ano corrente, situação que indica que o magistrado e sua equipe estão adotando rotina eficiente de análise dos feitos há mais tempo sem ato judicial.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, a 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



É de se atentar que, após consulta ao SEI em 26/08/2024, verificou-se que existem **58 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **127 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 07/08/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 07/08/2024, observou-se que a unidade está com 99,94%, devendo ser estabelecida rotina de correção do assunto a fim de que o percentual de conformidade esteja sempre 100% atingido.

As audiências de conciliação são realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc) e pelo magistrado no gabinete, sendo informado durante a visita inspeccional que a primeira tentativa de conciliação e mediação é sempre realizada no Cejusc. Com relação a atuação dos conciliadores/mediadores e termos de audiência do CEJUSC, o magistrado manifestou estar correspondendo as expectativas.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 27/01/2025** e, através do formulário eletrônico, o magistrado informou que **não tem processos na fila aguardando a designação de audiências** e 281 estão aguardando realização.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da secretaria judiciária de 1º grau (SEJUD), fazendo-se necessário uma atuação colaborativa no sentido de participar das reuniões de alinhamento, assim como, fiscalizatória reportando a coordenação responsável os pontos de melhoria a fim de contribuir para o aprimoramento do serviço.

### **15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais**

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.



Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Victor Nunes Barroso é de **92,92 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 76,5 julgamentos exclusivamente na 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

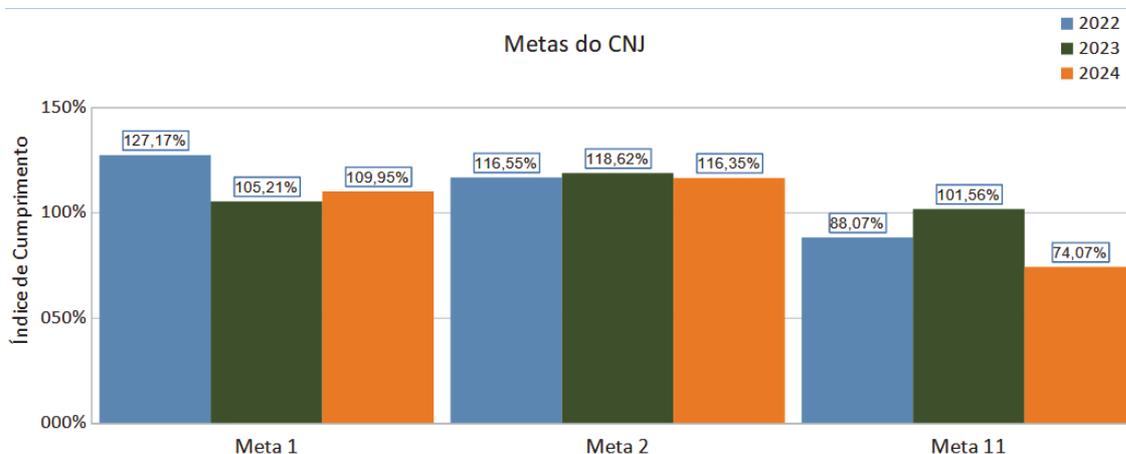
Destaca-se que a unidade possui, em agosto de 2024, **1.624 processos pendentes de baixa**, o que significa uma diminuição de 1111 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em setembro de 2020, que totalizava 2.735 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 1427 processos pendentes de julgamento e 29 cartas precatórias, rogatórias ou de Ordem. Essa drástica redução no acervo da Unidade reflete um trabalho de gestão eficiente, com definição de rotinas e metas, que vem sendo adotado pelo magistrado e sua equipe desde que assumiu a titularidade do módulo judicial.

### 15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

A 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza finalizou o ano de 2022 com: **123,25%** de Índice de Atendimento à Demanda; **54,51%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **129,75%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **127,17%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **116,55%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **88,07%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **125,94%** de Índice de Atendimento à Demanda; **57,61%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **108,20%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **105,21%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **118,62%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **101,56%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Analisando o mês da inspeção, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **109,65%** de Índice de Atendimento à Demanda; **57,20%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **103,62%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **109,95%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **116,35%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **74,07%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.



### 15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça. Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

**I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

**a)** a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

**b)** a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

**II -** possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

**III -** No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

**a)** não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

**b)** apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

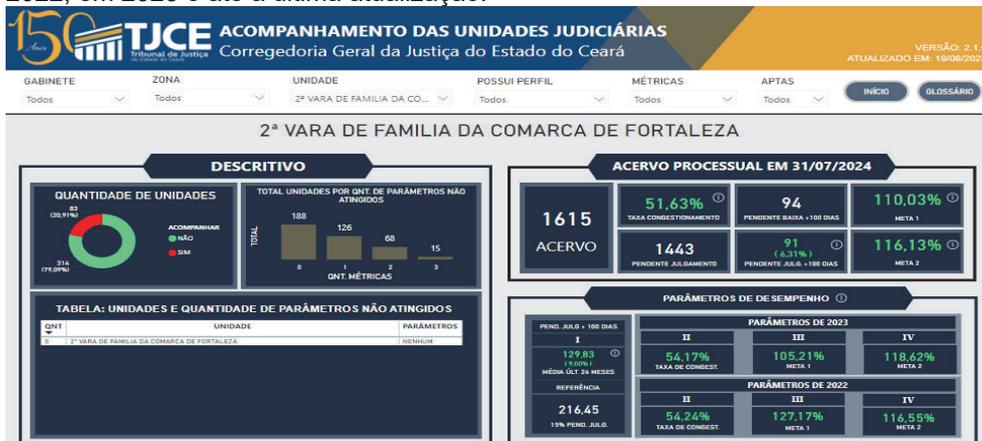
**IV -** Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

**a)** não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

**b)** apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em 31/07/2024 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022, em 2023 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022, em 2023 e até a última atualização.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.



#### 15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único**(31/08/2023), portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência em Família, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe de 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a Juíza Supervisora da SEJUD encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42). A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito por amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (DJe 02/09/2021) e 06/2021 (DJe 23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 (DJe 01/07/2019)**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

- I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;
- II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;
- III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;
- IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;
- V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;
- VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;
- VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;
- VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;
- IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;



X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;



XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por deprecação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo,



relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

**Durante a visita na unidade em 27/08/2024, o magistrado destacou o empenho do trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau e ponderou que dificilmente necessita solicitar correção de expediente. No mais, para fins de cooperação, o magistrado informou que semestralmente solicita acesso às filas de secretaria para realizar baixas e movimentações urgentes.**

Passando para análise das filas de trabalho, verifico que, em 06/08/2024, constam **849 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o feito com entrada mais antiga em 16/05/2024 (Processo Nº 0235979-28.2022.8.06.0001) o qual já se encontra concluso para sentença.

**Quanto aos paralisados há mais de 100 dias**, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, constam 20 processos nas filas da secretaria (ID 4725873), a SEJUD, por sua vez, através do Formulário acima colacionado, apresentou justificativa para cada processo da relação de paralisados demonstrando que não aguardam providência de Secretaria. Em análise ao documento, percebo que os processos em sua maior parte estão na fila **“ag. Encerramento do Ato” ou “NÃO ENCONTRADO”** sendo necessário uma conferência a fim de aferir se há algum ato pendente de realização por parte da Secretaria Judiciária ou se se trata apenas de duplicidade de filas sanável com uma correção de movimentação no sistema.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, *“Ag. decurso de prazo – diversos”* e *“Ag. decurso de prazo publicação”* foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.



Considerando os achados acima expostos, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

### **15.5 Achados relevantes da inspeção**

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

#### **a) Processos tramitando com a situação arquivado**

Foram identificados vários processos tramitando após o arquivamento definitivo em fase de cumprimento de sentença, tais como os feitos: 0239312-56.2020.8.06.0001; 0156700-37.2015.8.06.0001; 0148000-33.2019.8.06.0001.

Esse cenário, além impedir que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação do acervo processual do módulo judicial, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do desempenho da unidade; também refletirá por ocasião da migração dos processos para o PJE, visto que, segundo as regras, somente serão migrados os processos em andamento.

#### **b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento:**

Foram identificados, no painel Gestão de Expedientes no SEI, em agosto de 2024, 12 (doze) mandados pendentes de cumprimento há mais de 60 dias nos processos nº 0102670-81.2017.8.06.0001; 0204000-77.2024.8.06.0001; 0211087-55.2022.8.06.0001; 0272816-82.2022.8.06.0001; 0201703-97.2024.8.06.0001; 0202640-10.2024.8.06.0001; 0211362-33.2024.8.06.0001; 0265078-43.2022.8.06.0001; 0265078-43.2022.8.06.0001; 0207580-18.2024.8.06.0001; 0262241-15.2022.8.06.0001; 0272439-77.2023.8.06.0001.

Possivelmente os dados extraídos não reflitam a real situação de alguns dos mandados, pois identificamos muitas situações nas quais não se atualiza essa informação, no entanto, até para fins de aprimoramento do painel, entendemos pertinente destacar no relatório.

#### **c) Inserção no sistema de sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial**

Verificou-se, por amostragem, processo com sucessiva conclusão sem ato judicial, a exemplo dos feitos 0133108-03.2011.8.06.0001 e 0141255-37.2019.8.06.0001, fato que provoca a movimentação processual interferindo na contagem do tempo de paralisação do processo.



#### **d) Processos na situação de suspensão tramitando ou nos quais não persiste o motivo do sobrestamento**

Foi verificado a partir da lista de processos suspensos extraída do SEI, feitos tramitando sem que a tenha sido levantada a situação de sobrestamento, como no Processo nº 0136656-89.2018.8.06.0001; bem como a situação de que não mais persiste a necessidade de manter o processo suspenso, sem que qualquer providência tenha sido adotada, a exemplo do processo nº 0256548-21.2020.8.06.0001.

### **16. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional apontamos a necessidade de adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

#### **16.1. Recomendações à unidade:**

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais) e 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente).

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Manter rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos alvarás de soltura imediatamente, no prazo de 24h, nos termos do Enunciado Administrativo nº 24/2022/CNJ, bem como comunicar através do formulário – Comunicação de Não Cumprimento de Alvará de Soltura, nos termos da Portaria 03/2021/CGJCE

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.



## 16.2. Determinações à unidade:

16.2.1 Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade, observando-se os termos da Orientação 01 e 02/2024 do Comitê Intersetorial de Orientação (Coint);

16.2.2 Adotar as medidas pontuadas nos processos inspecionados no item 12, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

16.2.3 Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado definitivamente, promovendo o seu desarquivamento ou reativação, conforme o caso;

16.2.4 Não realizar sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial, considerando que interfere na data de paralisação do processo;

16.2.5 Disponibilizar o atendimento via balcão virtual;

15.2.6 Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos.

Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Analisar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na secretaria aguardando expediente ou decurso de prazo;

16.3.2. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.3. Manter rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado, através de e-mail funcional e PJeCOR, para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**  
Juíza Corregedora Auxiliar

